

Procedimento 4 1 2 1 Escopo de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento:

Auditorias Internas dos Sistemas de Gestão

Interno

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	1
5.	RESPONSABILIDADES	2
6.	REGRAS BÁSICAS	2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	2
8.	ANEXOS	4
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	4

OBJETIVO 1.

Estabelecer as diretrizes para planejamento, programação, execução, documentação e acompanhamento de ações relacionadas às auditorias internas nos escopos e processos certificados dos Sistemas de Gestão, assim como, os critérios para qualificação dos auditores internos e as rotinas para manutenção da qualificação.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO 2.

2.1. Empresa

Aplica-se a CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, RGE e CPFL Serviços.

2.2. **Área**

SBEM - Coordenação da Qualidade.

3. **DEFINIÇÕES**

Sistema de Gestão: Sistema de gestão estabelecido para dirigir e controlar a organização no que diz respeito aos temas de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho e segurança da informação.

Auditoria: Exame sistemático e independente para determinar se as atividades relativas aos sistemas de gestão e seus resultados estão de acordo com as disposições planejadas, se foram implementadas com eficácia.

Auditor: profissional qualificado e designado para a execução de auditorias dos sistemas de gestão.

4. **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Documento 327 - Não conformidades e ações corretivas Portal dos Sistemas de Gestão (intranet)

Nº Documento:

Categoria: Instrução

AMANDA PRINCIPI SOARES

Página:



Procedimento 4 4 1 Escopo de Aplicação:

Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento:

Auditorias Internas dos Sistemas de Gestão

Interno

5. **RESPONSABILIDADES**

5.1. Coordenação da Qualidade:

- o Planejar os programas de auditorias;
- o Garantir a execução do programa de auditorias;
- Selecionar auditores:
- o Coordenar os planos de ações oriundos de apontamentos das auditorias;
- Manter os registros das auditorias;
- o Acompanhar e analisar a eficácia das ações decorrentes das auditorias;
- o Informar a gestão resultados de auditorias e o acompanhamento dos planos de ações.

5.2. **Equipe Auditora:**

- Executar a auditoria;
- Elaborar o Relatório de Auditoria.

6. **REGRAS BÁSICAS**

6.1. Critérios para Qualificação de Auditores

Os auditores devem ter concluído o curso de Auditor do Sistema de Gestão na norma de referência. Eventualmente, especialistas podem ser convocados para atuarem como apoio técnico. Estes especialistas devem ter sua competência evidenciada e devem atuar sob a supervisão de um auditor

6.2. Registros de Qualificação

Os registros de treinamentos dos auditores e currículo dos especialistas que participaram de auditorias são mantidos pela coordenação da qualidade, conforme descrito no item 8.

7. **PROCEDIMENTO**

Programação e Planejamento das Auditorias

O programa de auditorias é o calendário de auditoria elaborado pela coordenação da qualidade, considerando:

- Normas, processos, endereços e riscos que compõem o escopo de certificação;
- Resultados de auditorias anteriores;
- Planejamento de auditorias externas.

O programa de auditorias consiste em ciclo de três anos, onde todas os requisitos de normas, processos e localidades devem ser auditados. Este ciclo de três anos subdivide-se em período anuais em que os requisitos das normas e processos devem ser auditados.



Escopo de Aplicação: Excel. Empresarial e Processos

Procedimento 4 1 2 1

Título do Documento:

Auditorias Internas dos Sistemas de Gestão

Interno

A coordenação da qualidade designa os auditores conforme seu conhecimento, experiência e área de atuação de modo a garantir a objetividade e imparcialidade do processo de auditorias.

A preparação da auditoria pela equipe pode incluir:

- Análise e verificação de documentos relacionados à área a ser auditada (manuais, procedimentos, etc.);
- Divisão de tarefas entre os membros da equipe;
- Validação da agenda da auditoria com a área auditada.

O planejamento de auditorias consiste nas agendas das auditorias, com determinação dos processos, responsáveis e horários. A agenda é divulgada para as áreas envolvidas.

7.2. Execução das Auditorias

A auditoria acontece por meio de entrevistas com os responsáveis das áreas auditadas, da análise de documentos (internos e externos), da verificação de registro e da observação da execução das atividades.

E realizada uma reunião de abertura e de encerramento da auditoria interna entre a equipe de auditores e o responsável pela área auditada, para consolidar os resultados da auditoria. Registros das reuniões devem ser mantidas pela coordenação da qualidade.

7.3. Relatório de Auditoria e providências

O Relatório de Auditoria deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Escopo da auditoria
- Equipe auditora
- Áreas auditadas
- Documentos base
- Período da auditoria
- Resultados da auditoria evidências de conformidade, não conformidades e observações.
- Auditor (nome) e data

O relatório de auditorias e os registros de plano de ação são disponibilizados via sistema informatizado.



Procedimento Escopo de Aplicação:

Excel. Empresarial e Processos

Título do Documento:

Auditorias Internas dos Sistemas de Gestão

8. **CONTROLE DE REGISTROS**

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperaç ão e uso	Retenção	Disposição
Qualificação dos Auditores	Rede Qualidade CPFL	Backup	Ordem alfabética	Ano vigente + 2 Anos	Deletar
Planejamento de Auditorias	Rede Qualidade CPFL	Backup	Cronológico	Ano vigente + 2 Anos	Deletar
Relatório de Auditoria	Sistema SoftExpert	Restrição de Acesso	Por número, ano, empresa	Ano vigente + 2 Anos	Não se aplica
Planos de auditoria	Rede Qualidade CPFL	Backup	Cronológico	Ano vigente + 2 Anos	Deletar
Apresentações das reuniões de abertura e encerramento	Rede Qualidade CPFL	Backup	Cronológico	Ano vigente + 2 Anos	Deletar

9. **ANEXOS**

N/A

10. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

10.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Renováveis	SBEM – Coordenação da Qualidade	Patrícia Verdolin

10.2. Alterações

Versão Data da Versão Anterior		Alterações em relação à Versão Anterior	
1.8	17/09/2021	Substituição dos termos "SGI" e "Sistema de Gestão Integrado" por "Sistemas de Gestão" Remoção do documento de referência "478 – Manual da Qualidade" e inclusão do "Portal dos Sistemas de Gestão (intranet)" Alteração do armazenamento dos relatórios de auditoria de "Rede Qualidade" para "Sistema SoftExpert"	
1.9	09/06/2022	Retirado o texto citando cada sistema de gestão deixando apenas as normas de referência na qual o procedimento é aplicado.	
1.10 20/07/2022 Inclusão da CPFL Serviços no campo		Inclusão da CPFL Serviços no campo 2.1.	

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	AMANDA PRINCIPI SOARES	Data Publicação:	Página:
14914	Înstrução	1.11		26/07/2023	4 de 4